



PORTARIA CNMP-SG N° 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6500.0010944/2019-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a pedido, o período de licença para capacitação (07/01/2020 a 06/04/2020), concedida pela PORTARIA CNMP-SG N° 337, de 16 de dezembro de 2019, ao servidor PAULO JÚNIOR WERLANG, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 82.329, referente ao 1º quinquênio (22/2/2010 a 20/2/2015) para os períodos de 07/01/2020 a 05/02/2020 e de 04/05/2020 a 03/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES